

12.º OFÍCIO

5ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE – STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Av. Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ – CEP: 28035-581 Tel.: (22) 2738-1189 | cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 14.742 que nos Livro de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 5.410-A**, consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: **DATA: 10 de abril de 2018.** (Atualização em 24.08.2022). **IMÓVEL: Apartamento 1306, bloco 04, da Avenida Nilo Peçanha nº 512, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ no 1º Subdistrito do 1º Distrito Municipal, do Condomínio RESIDENCIAL FIT VIVAI**, com 113,83m² de área construída, e fração ideal de 0,17060, com direito ao uso de uma vaga de garagem, e respectivo terreno medindo 36,32m de largura em curva, do ponto 15 ao ponto 14, pelo lado direito confronta-se com área remanescente da Chácara no Passeio municipal medindo 288,60m, do ponto 14 ao ponto 08 pelos fundos confronta-se em três segmentos com o prolongamento da Rua Anita Peçanha, sendo o primeiro com o segmento 01, medindo 13,00m, do ponto 08 ao ponto 09, o segundo com o segmento 02, medindo 65,70m, do ponto 09 ao ponto 13 e o terceiro em curva subordinada ao raio de 5,00m, com extensão de 7,85m, do ponto 13 ao ponto 12, pelo lado esquerdo confronta-se em dois segmentos com o prolongamento da Rua Teixeira de Freitas, sendo o primeiro medindo 201,60m, do ponto 12 ao ponto 05, o segundo em curva côncava de 20,42m de extensão subordinada a um raio de 19,00m, do ponto 05 ao ponto 04, e ainda pelo lado esquerdo confronta-se com a Auto Viação 1001, medindo 88,88m, do ponto 04 ao ponto 15, encerrando a área de 23.828, 65m², inscrito na PMCG sob o nº 184.996 e código de logradouro nº 006513. **PROPRIETÁRIOS: VITOR GONÇALVES DE ALMEIDA TAVARES**, brasileiro, supervisor de descarga, portador d cédula de identidade nº 6221815 MBRJ expedida em 08/01/2004, inscrito no CPF/MF nº 091.038.927-60, casado em 23/06/2006, pelo regime da comunhão universal d bens, com **SUELLEM DE SOUSA TAVARES ALMEIDA**, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, gerente financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 125459313 DIC/RJ extraído da CNH nº 02838123709 Detran/RJ expedida em 05/04/2013, inscrita no CPF/MF nº 097.651.207-61, residentes e domiciliados na Etr do Bananal nº 535, B01/608, Freguesia Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. **REGISTRO ANTERIOR: 030396, ficha 001 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.- Av.1/5.410-A – DATA: 10 de abril de 2018. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo n.º 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a) Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.2/5.410-A – DATA: 10 de abril de 2018. O imóvel acima matriculado foi dado em alienação fiduciária a favor do Banco Santander (Brasil) S.A**, devidamente registrado n.º 3/030396 ficha 001 da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.3/5.410-A – PACTO ANTENUPCIAL.** Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de agosto 2022 (Protocolo n.º 19.442, de 11.08.2022, tendo cumprido as exigências em 22.08.2022). Por requerimento da parte interessada, assinado em 22 de agosto de 2022, consigna-se que o **pacto antenupcial** dos proprietários **VITOR GONÇALVES DE ALMEIDA TAVARES** e **SUELLEM DE SOUSA TAVARES ALMEIDA**, encontra-se registrado no Livro Auxiliar, sob o n.º 11.858, à ficha 01, no Cartório do 9.º Ofício da comarca do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 26 de janeiro de 2006, às folhas 011 a 011 verso, no Livro 30, no Cartório de RCPN e Notas do 7.º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, sob o **regime da comunhão universal de bens**. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.º OFÍCIO

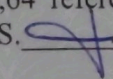
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL - CNS: 09009-2

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE - STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

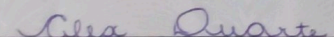
Av. Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28035-581 Tel.: (22) 2738-1189 | cartorio12@cartorio12.com

24

foram recolhidas em Cartório no valor de R\$189,60, na seguinte proporção: R\$134,41 referente aos emolumentos, R\$26,88 referente aos 20% (FETJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,37 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,43 referente aos 2% (PMCMV); R\$7,07 referente ao ISS. Recibo n.º 0006336/22.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO-EEEQ 53387 JKM.**

Av.4/5.410-A - CANCELAMENTO DE ÔNUS. Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de setembro de 2022. (Protocolo n.º 19.443, de 11.08.2022). Por requerimento da parte interessada, assinado em 11 de agosto de 2022, e nos termos da escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada em 27 de julho de 2022, no livro 3320, às folhas 57 a 63, nas Notas do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de São Paulo/SP, consigna-se o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária** constante na **Av.2/5.410-A supra**, mediante autorização expressa constante na **cláusula décima, item "c"**, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$189,60, na seguinte proporção: R\$134,41 referente ao ato; R\$26,88 referente aos 20% (FETJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,37 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,43 referente aos 2% (PMCMV); R\$7,07 referente ao ISS. Recibo n.º 0006337/22.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO - EEEQ 53862 YZB. R.5/5.410-A - DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de setembro de 2022. (Protocolo n.º 19.443, de 11.08.2022). Por escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, lavrada em 27 de julho de 2022, no livro 3320, às folhas 57 a 63, nas Notas do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de São Paulo/SP, os proprietários VITOR GONÇALVES DE ALMEIDA TAVARES e SUELLEM DE SOUSA TAVARES ALMEIDA, anteriormente qualificados, transmitiram ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Alberto Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP; o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, pelo valor declarado de R\$212.998,58 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e avaliação fiscal de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Guia de ITBI n.º 153.412. Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Consulta ao BIB sob os n.ºs 01032.22.09.08.56.557 e 01032.22.09.08.27.560; 01032.22.09.08.20.563 e 01032.22.09.08.26.567. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Código HASH: 6b0e.cff6.32d2.1910.60fa.f1a2.9a53.81d3.f175.6cbf; 25b8.e495.b898.b803.2b9e.2bfd. 8789.a036.1455.3cd8). Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$3.083,87, na seguinte proporção: R\$2.183,88 referente ao ato; R\$436,77 referente aos 20% (FETJ); R\$109,19 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$109,19 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$87,34 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$42,56 referente aos 2% (PMCMV); R\$114,94 referente ao ISS. Recibo n.º 0006337/22.003. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO - EEEQ 53870 NPQ.** **Certifico** que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$128,72, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$91,14 referente ao ato, R\$18,22 referente aos 20% (FETJ), R\$4,55 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,55 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,64 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$1,82 referente aos 2% (PMCMV) e R\$4,80 referente ao ISS.  (Rodolfo Ribeiro Manhães) Escrevente - matrícula 94/19968, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de setembro de 2022.


Alex Duarte de Souza

Escrevente Substituto - matrícula 94/17979



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEQ 54018 KMP
Consulte a Validade do Selo em
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>